

## Quadro Comparativo dos Regimes de Declaração de Bens e Interesses Patrimoniais em alguns países e regiões

1. Âmbito pessoal do regime	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Titulares de cargos políticos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim (adicional ao dos deputados)	Sim	Sim
Funcionários Públicos (chefias e dirigentes)		Sim		<i>infra</i>	適用	<i>infra</i>	<i>infra</i>	Sim
Trabalhadores da Administração	Sim	Sim Parcialmente aplicável	<b>Não</b>	Escalões superiores	Sim Parcialment e aplicável	Sim Parcialmente aplicável	Sim Parcialmente aplicável	Sim Parcialmente aplicável
Deputados ao Parlamento (ou Deputados à Assembleia Legislativa)	Regime Geral	Sim	Sim	Regime Geral	Sim	Sim	Sim Parcialmente aplicável	Sim

2. Extensão do âmbito pessoal dos regimes	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Titulares de cargos políticos	Cônjuge	<b>ocupação do cônjuge</b>	<b>Não</b>	Sim	Sim	Sim	<b>certos interesses</b>	<b>Não</b>
Funcionários Públicos (chefias e dirigentes)	Cônjuge	<b>ocupação do cônjuge</b>	<b>Não</b>	Sim	<b>Não</b>	Sim	<b>certos interesses</b>	<b>Não</b>
Trabalhadores da Administração	Cônjuge	<b>eventualmente</b>	<b>Não</b>	Sim	<b>Não</b>	Sim	<b>certos interesses</b>	<b>Não</b>
Deputados ao Parlamento (ou Deputados à Assembleia Legislativa)	Cônjuge	<b>quanto a certas vantagens</b>	<b>Não</b>	Sim	Sim	Sim	<b>certos interesses</b>	Sim

## Quadro Comparativo dos Regimes de Declaração de Bens e Interesses Patrimoniais em alguns países e regiões

3. Conteúdo da declaração	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá <sup>(4)</sup>	Reino Unido	Singapura	Austrália
Rendimentos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bem móvel	Sim	Sim <sup>(1)</sup>	Sim <sup>(2)</sup>	Sim <sup>(2)</sup>	Sim <sup>(1)</sup>	Sim	Sim <sup>(1)</sup>	Sim
Bem imóvel	Sim	<b>Não</b>	Sim	Sim <sup>(3)</sup>	Sim	Sim <sup>(5)</sup>	Sim	Sim
Cargos remunerados	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cargos não remunerados	<b>Não</b>	<b>Alguns</b>	Sim	Sim	Sim	Para efeitos de impedimentos	-	-
Cargos anteriores	<b>2 anos</b>	<b>Não</b>	<b>2 anos (3 anos para os deputados)</b>	<b>2 anos</b>	<b>2 anos</b>	<b>Não</b>	-	-

(1) Os activos “controlados” podem ser sujeitos à ordem de desinvestimento.

(2) Contas bancárias e direitos de crédito acima de MOP 250 000, devendo pormenorizar os restantes activos.

(3) Só quando superiores a MOP 80 000.

(4) O Regime de declaração consiste em 2 partes: a 1.ª parte é exaustiva e confidencial; a 2.ª parte é preparada pelo Comissário de Ética, de forma resumida e pública, esta fase não se aplica aos trabalhadores da Administração.

(5) Os passivos “controlados” podem ser declarados incompatíveis com a qualidade de Deputado.

## Quadro Comparativo dos Regimes de Declaração de Bens e Interesses Patrimoniais em alguns países e regiões

4. Tempo da declaração	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá <sup>(1)</sup>	Reino Unido <sup>(2)</sup>	Singapura	Austrália
Início de funções	90 dias	Aquando do início de funções	60 dias	30 dias	60 dias	1 mês	Aquando do início de funções	28 dias
Renovação	Modificação relevante ou 5 anos	Modificação relevante ou 1 – 2 anos	Modificação relevante	1 ano	Modificação relevante ou 5 ano	Modificação relevante	Modificação relevante	Modificação relevante ou 1 ano

(1) O prazo para assinar e devolver a declaração da 2.<sup>a</sup> parte é de 120 dias;

(2) Não é claro quanto ao prazo para trabalhadores da Administração.

5. Acesso à declaração	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Exame sistemático	<b>Não</b>	Sim	<b>Não</b>	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Acesso por particulares	<b>Não</b>	<b>sujeito ao regime da protecção de dados pessoais</b>	Sim Tem de requerer	Sim	<b>Só à declaração resumida</b>	<b>apenas à declaração dos titulares de cargos públicos;</b>  <b>sendo a dos outros trabalhadores sujeita ao regime da protecção de dados pessoais</b>	<b>Não</b>	<b>apenas à declaração dos titulares de cargos públicos;</b>  <b>sendo a dos outros trabalhadores sujeita ao regime da protecção de dados pessoais</b>

## Quadro Comparativo dos Regimes de Declaração de Bens e Interesses Patrimoniais em alguns países e regiões

6. Publicidade da declaração	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Cargos políticos e Deputados	<b>Não</b>	Sim	Sim	Sim	Sim (declaração resumida)	Sim	<b>Não</b>	Sim
Restantes	<b>Não</b>	<b>Não</b>	Sim	Sim	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>

7. Sanções	Macau	Hong Kong	Portugal	EUA	Canadá	Reino Unido	Singapura	Austrália
Falta de declaração	Adminis- trativa / <b>Penal</b>	Adminis- trativa	Adminis- trativa / política	Adminis- trativa / Civil	Adminis- trativa	Adminis- trativa / política	<b>Penal</b>	Adminis- trativa
Inexactidão dolosa da declaração	<b>Penal</b>	Adminis- trativa	<b>Penal</b>	Adminis- trativa / Respon- sabilidade Civil	Política / <b>Penal</b>	Adminis- trativa / política	<b>Penal</b>	Adminis- trativa
Outros crimes especiais	Sim	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>